



CHAMAMENTO PÚBLICO № 26/2022 - MDA

PROCESSO Nº 19.083.055-1

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, no Município de **NOVA LONDRINA**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, **totalizando 14 unidades**, vinculados ao **Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.831.253,06

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 08 de agosto de 2022 – 10:00h.

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 343/PRES, de 04 de julho de

2022.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françóia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 27/07/2022 foi realizada a abertura do certame. Apenas uma licitante participou do certame:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.831.253,06					
	EMPRESA	% de	VALOR PROPOSTO		
		DECCONTO			
		DESCONTO			

Na sequência, a JHR CONSTRUTORA LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital até 12:00 do dia 28/07/2022. A empresa encaminhou tempestivamente os documentos de mov. 34-65, os quais foram considerados para análise.

Registre-se que a JHR CONSTRUTORA LTDA. encaminhou novo e-mail (mov. 78), às 16:00 do dia 28/07/2022, fora do prazo, portanto, com o documento de mov. 79 (Declaração emitida pelo ITAC – Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação de Conformidade). Todavia, tal documento não foi considerado para análise, uma vez que encaminhado intempestivamente.

É o relato.

Página 1 de 4





ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 30/2022-DIPP (mov. 67), abaixo transcrita:

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica — CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2022 - CH(e) — EMPRESA JHR CONSTRUTORA LTDA — MUNICÍPIO NOVA LONDRINA — 14 UH - Processo Digital: 19.083.055-1.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa. JHR CONSTRUTORA LTDA.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA						
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)		MOV.	VALIDADE / LIMITE	
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA	6. e ANEXO B	SIM	287/ 288	64	27/01/2023	
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA						
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE	
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	273/276	54	06/11/2022	
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE — PBQP-H	3.2	NÃO				
DECLARAÇÃO DE VISITA ou DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	NÃO				
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	244	39	11/08/2022	

Conclui-se, portanto, que a empresa JHR CONSTRUTORA LTDA NÃO CUMPRIU os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 054/2022-DELI (mov. 70):

Página 2 de 4





Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO № 26/2022—CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS NOVA LONDRINA-Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Processo № 19.083.055-1

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da JHR CONSTRUTORA LTDA.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE	
Registro comercial	ANEXO II, 1.1				
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	50-52	Não se aplica	
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3		-	_	
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	s. s.	- 		
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	=		=	
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE	
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	38	Não se aplica	
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	44	11/12/2022	
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	45	16/08/2022	
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE	
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	55	Não se aplica	
Declaração ME/EPP	8.1, "d"	SIM	57	Não se aplica	

Verifica-se, portanto, que a JHR CONSTRUTORA LTDA. cumpriu todos os requisitos acima, razão pela qual deve ser HABILITADA.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

<u>DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS</u>: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da JHR CONSTRUTORA LTDA., uma vez que a empresa não atendeu aos seguintes itens do edital:

- a) Item 3.2 do Edital não encaminhou o Certificado de Conformidade PBQP-H;
- b) Item 3.3 e Anexo G do Edital não apresentou a Declaração de Visita ou Declaração Formal.

Página 3 de 4





DA CLASSIFICAÇÃO

	EMPRESA	% de	VALOR	SITUAÇÃO
		DESCONTO	PROPOSTO	
01	JHR CONSTRUTORA LTDA	0,50%	R\$ 1.822.096,79	INABILITADA

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrouse a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

DA FASE RECURSAL

Considerando a inabilitação da JHR CONSTRUTORA LTDA., única licitante, e que a presente decisão será disponibilizada na presente data, a interessada, querendo, poderá interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 15/08/2022.

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia

Assinado eletronicamente
Agenor de Paula Filho

Assinado eletronicamente
Elizabeth Regina Gasparin Ogliari

Página 4 de 4





 $\label{locumento:decomposition} Documento: \textbf{ATAn231.2022} \textbf{JULGAMENTODOCSHABILITACAOJHR.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari** em 08/08/2022 11:43, **Agenor de Paula Filho** em 08/08/2022 13:40, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 08/08/2022 14:19.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 08/08/2022 10:11, **Nara Thie Yanagui** em 08/08/2022 11:45, **Elizabete Maria Bassetto** em 08/08/2022 11:47.

Inserido ao protocolo 19.083.055-1 por: Harisson Guilherme Françoia em: 08/08/2022 10:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.